



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 04/2025

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO
PROFISSIONAL EM PROJETOS ESTRATÉGICOS (TPPE) 2025/2026

A Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas da Pró-reitoria de Graduação da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso das competências que lhe confere a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, torna público o Edital de Seleção de Projetos vinculados ao **Programa de Treinamento Profissional – modalidade Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos**, para vigência até 2026.

1 - Informações preliminares

1.1 - Todos os interessados deverão submeter projeto à avaliação para a vigência entre agosto de 2025 e maio de 2026 (10 meses). Os projetos aprovados que receberem bolsas e/ou que receberem autorização para seleção de discentes voluntários deverão abrir processo seletivo para ocupação dessas vagas concedidas para vigência no período indicado.

1.2 - Cada proponente poderá submeter Projetos de Treinamento Profissional em Projetos Estratégicos, solicitando o máximo de bolsistas em conformidade com o previsto neste Edital, Anexo B.

1.3 - **É vedado o exercício de qualquer atividade no Programa de Treinamento Profissional antes da entrega e conferência de todos os documentos** necessários aos lançamentos pela Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas (projeto, edital de seleção, lista de inscritos, ata do processo de seleção e Termos de Compromisso), conforme estabelecido no parágrafo único do art. 4º da Resolução CONGRAD n.º 236/2025.

1.4 - O regime de participação de bolsistas e voluntários é de 12 (doze) horas semanais de atividades, as quais devem ser desenvolvidas de forma **exclusivamente presencial**.

2 - Inscrições:

2.1 - Os Projetos de Treinamento Profissional – Modalidade Projetos Estratégicos serão submetidos através do Módulo de Projetos do SIGA-X (<https://sigax.ufjf.br/>) **de 18 a 20 de julho de 2025, até as 23h59min**. Recomenda-se que as submissões sejam encaminhadas com prudente antecedência, tendo em vista eventuais falhas técnicas.

2.2 - Caso o (co)orientador submeta mais de um projeto, será considerado somente o último enviado.

2.3 - Para se inscrever, os proponentes deverão seguir as seguintes orientações disponíveis no link:

<https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>

3 - Avaliação:

3.1 - Fica expressamente vedada a avaliação do projeto pelo próprio orientador ou coorientador, por representante do mesmo departamento ou unidade administrativa/acadêmica.

3.2 - Serão considerados aprovados os projetos com nota final igual ou superior a 70 (setenta) pontos.

3.3 - A pontuação para cada item de avaliação e os critérios de desempate estão no Anexo A.

3.4 - Para efeito da avaliação, a nota do projeto será atribuída pelo Comitê designado pela Pró-reitoria de Graduação com essa finalidade.

3.5 - Após a divulgação do resultado, caso haja pedido de reconsideração/recurso pelo proponente, caberá ao comitê avaliador proceder à reavaliação de cada critério conforme solicitado, sendo facultado aos avaliadores manter, ampliar ou reduzir a pontuação anteriormente indicada.

4 - Procedimentos após resultados:

- 4.1 - Após a divulgação do resultado final, os orientadores dos projetos aprovados poderão lançar o Edital de Seleção para os bolsistas e/ou voluntários cujas vagas foram aprovadas, através do próprio SIGA-X. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos. <https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/>
- 4.2 - Terminado o processo seletivo, os orientadores deverão abrir processo no SEI em suas respectivas unidades/seus respectivos setores e encaminhá-los, também via SEI, para a Gerência de Bolsas/PROGRAD (destino: **mesa GER-BOLSAS-PROGRAD**) para que os projetos e os bolsistas/voluntários possam ser incluídos no SIGA pela equipe. Orientações sobre os procedimentos estarão disponíveis no mesmo link com as orientações para a submissão dos projetos.
- 4.3 - Os processos que chegarem à Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA e poderão iniciar suas atividades após o saneamento das pendências.

Calendário do Programa de Treinamento Profissional – Projetos Estratégicos para o ano de 2025/2026 **Campi Juiz de Fora e Governador Valadares**

Publicação do Edital	18 de julho de 2025
Período de inscrição	18 a 20 de julho de 2025, até as 23h59min
Distribuição dos projetos aos Comitês	Até 21 de julho de 2025
Avaliação das propostas pelos Comitês	Até 22 de julho de 2025
Resultado Preliminar da Avaliação	22 de julho de 2025, até 17h
Interposição de Recursos	Até 23 de julho de 2025, às 17h
Análise dos recursos	23 de julho de 2025
Resultado Final após interposição de Recursos	24 de julho de 2025 a partir das 15h
Seleção de Discentes Bolsistas e Voluntários para implementação, pela Gerência de Bolsas, em agosto/2025	A partir do resultado final.

Obs.: Os discentes só serão cadastrados nos projetos após o envio de toda a documentação referente ao processo seletivo (edital, lista de inscritos, ata e termos de compromisso e desistência – se for o caso). Em caso de pendência em qualquer desses documentos, o cadastro do aluno no SIGA só acontecerá após a regularização e, consequentemente, o inicio da atividade do(a) discente será postergado até que o registro no SIGA seja concluído.

Todas as divulgações a respeito do Edital estarão disponíveis na página da Coordenação de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação / Gerência de Bolsas - <https://www2.ufjf.br/coordprograd/treinamento-profissional/> .

Mais informações poderão ser obtidas no e-mail institucional: bolsas.prograd@ufjf.br.

Juiz de Fora, 18 de julho de 2025.

Thiago Cesar Nascimento

Coordenador de Políticas de Currículo e Ensino de Graduação - PROGRAD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA

EDITAL TP Nº 04/2025

PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO
PROFISSIONAL EM PROJETOS ESTRATÉGICOS (TPPE) 2025/2026

ANEXO A

Na avaliação dos projetos serão observados os seguintes critérios:

Item	Critérios avaliados	Referência Pontuação(*)
I	Justificativa da proposta	0 – 15
II	Explicitação de objetivos e metas;	0 – 15
III	Descrição objetiva das atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista	0 – 10
IV	Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto	0 – 20
V	Interlocução entre as atividades de projeto de Treinamento Profissional e o Projeto Pedagógico do Curso – PPC no que se refere à constituição de habilidades a serem desenvolvidas pelo graduando.	0 – 10
VI	Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as)	0 – 20
VII	Previsão de procedimentos de acompanhamento e avaliação do projeto e dos(as) graduandos(as)	0 – 10

(*) A pontuação atribuída poderá ter até uma casa decimal.

Critérios de desempate:

1º critério: maior pontuação no item VI - Impacto na formação profissional discente nas áreas de atuação dos(as) graduandos(as).

2º critério: maior pontuação no item IV - Compatibilidade das atividades com o objetivo do projeto.

3º critério: maior pontuação na soma das notas dos itens I e II.

4º critério: em caso de empate nos critérios anteriores, será priorizado o projeto com a data e hora de submissão mais antiga no sistema.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE
JUIZ DE FORA**

EDITAL TP Nº 04/2025

**PROGRAMA DE TREINAMENTO PROFISSIONAL – MODALIDADE TREINAMENTO
PROFISSIONAL EM PROJETOS ESTRATÉGICOS (TPPE) 2025/2026**

ANEXO B

Em conformidade com a Resolução CONGRAD n.º 236/2025, especificamente art. 26, o quantitativo de vagas e as áreas contempladas neste Edital do Programa de Treinamento Profissional – Modalidade Projetos Estratégicos (TPPE) foi definido pela Administração Superior e está descrito na tabela a seguir:

SETOR/ÁREA	MÁXIMO DE BOLSAS DE TPPE
PROAE (recursos Emenda Patrus Ananias)	14